

ReclameAQUI

Informação para um Brasil melhor. NOTÍCIAS

[Capa](#)[Notícias](#)[Entrevistas](#)[Acontece](#)[Opinião](#)[Rankings](#)[Pode](#)[Noticias](#)

03 de Março de 2014 - 09:58



2



Recomendar

3



Tweet

2

Fifa fere direitos do consumidor na venda de ingressos

Redação

De acordo com a **Folha de S. Paulo**, o direito do consumidor é lesado pela **Fifa** na venda de ingressos da Copa do Mundo de 2014. De acordo com a reportagem, foram identificados pontos determinados pela entidade que permitem a procura de eventuais pessoas insatisfeitas às entidades que defendem o consumidor.

As regras da comercialização são estabelecidas pela **Lei Geral da Copa**, aprovada pelo Poder Legislativo e colocada em prática pela presidente Dilma Rousseff.

Já teve algum contratempo para suas compras da Copa? Reclame AQUI!

Em vigor desde o início dos anos 90, o **Código do Consumidor** não permite, por exemplo, a cobrança de taxa em caso de desistência na compra do ingresso por parte do torcedor. A Fifa determina multa de até 20% do valor, mas o Código diz que o comprador pode cancelar o pedido até sete dias depois sem precisar pagar. Também ao jornal, a entidade disse que está amparada pela Lei Geral da Copa.

Segundo o presidente da Comissão do Direito do Consumidor da OAB/GO, Rogério Rodrigues Rocha, a taxa cobrada pela Fifa é inconstitucional. "Porque dá vantagem abusiva ao fornecedor. O direito ao arrependimento precisa sempre existir", disse Rocha em entrevista à Folha.

Para a advogada Fernanda Gualano, a falta de informação deixa os consumidores sem reação. "Não temos visto consumidores entrarem com muitas ações contra a Fifa. É um problema de informação".

Tire suas dúvidas sobre a compra de ingressos para a Copa!



Comprometa-se com o meio ambiente. Imprima somente se for necessário!